



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 13 de setembro de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 33/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):

Este projeto visa alterar o valor do **prêmio mensal concedido aos motoristas e operadores de máquinas pesadas da Prefeitura**, correspondente ao pagamento de uma gratificação por desempenho, de R\$150,00 para R\$300,00.

Esse prêmio mensal foi instituído pela Lei nº 3.971, de 8 de junho de 2005, mas, até a presente data, não ocorreram reajustes ou alterações de valor, por parte da Administração Pública Municipal.

O reajuste do valor desse prêmio mensal tem como principal objetivo valorizar os servidores que exercem função de motorista ou operador de máquinas pesadas. Só não serão beneficiados os motoristas que se negarem a viajar para fora do município, quando convocado pela chefia imediata, no mês em que ocorrer o fato.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)

Relator



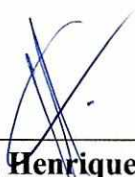
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Carlos Henrique Magalhães:

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Carlos Henrique Magalhães
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Comissão